

RESOLUÇÃO Nº 26/2023 – CEPE

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o presente Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História atende as Diretrizes Curriculares Nacionais correlatas ao curso, e que incorporou os ajustes solicitados na primeira avaliação, conforme está previsto no anexo V da Resolução nº 495/2021 do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas as Instituições de Ensino Superior do Ceará quanto a organização dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos; segue as orientações previstas na Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para a extensão na educação básica, bem como a Resolução nº 16/2022 - CEPE - URCA, que dispõe sobre inserção das ações de extensão nos currículos.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, da Universidade Regional do Cariri, que tem seu funcionamento no *Campus* Pimenta, em Crato, Ceará., cuja Matriz Curricular, em anexo, faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, em Crato/CE, em 11 de dezembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR/PRESIDENTE